



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

1

Apostilamento nº 041/2022

Contrato nº 043/2022

Processo nº 301/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2022, QUE SE REFERE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, casado, defensor público, matrícula nº 1998152/DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 043/2022**, que trata da prestação de serviço de telecomunicações e outras avenças, conforme abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente apostilamento tem por objeto a alteração na dotação orçamentária, tomando por base os documentos anexados aos autos, alterando as subações 19556 – Santo Antônio dos Lopes, 19555 – Santa Luzia, 021610 – São João Batista para:

022293 – Guimarães.

022294 – Pio XII.

022295 – São Vicente Férrer

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

São Luís, 29 de novembro de 2022.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado